



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 340 de 28 de julho de 1993

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 273.000.000,00 (duzentos e setenta e três milhões de cruzeiros ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I, da Lei nº 226, de 21 de dezembro de 1992, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 273.000.000,00 (duzentos e setenta e três milhões de cruzeiros), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

**Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o mês de junho/93.....	Cr\$ 24.390.951.183,13
Orçado.....	Cr\$ 22.150.000.000,00
<b>TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO</b>	
Arrecadação provável.....	Cr\$ 48.781.902.366,26
Orçado.....	Cr\$ 22.150.000.000,00
Excesso provável.....	Cr\$ 26.631.902.366,26
(-) Decretos 292,299,304,305,306,307,313, 315,320,321,326,327,328,332,336 e 337.	Cr\$ 23.924.080.000,00
Subtotal.....	Cr\$ 2.707.822.366,26
Este Crédito Suplementar (Rec. próprios)..	Cr\$ 273.000.000,00
Saldo.....	Cr\$ 2.434.822.366,26

(8)


em 31 / 07 / 93 em 05.11.93



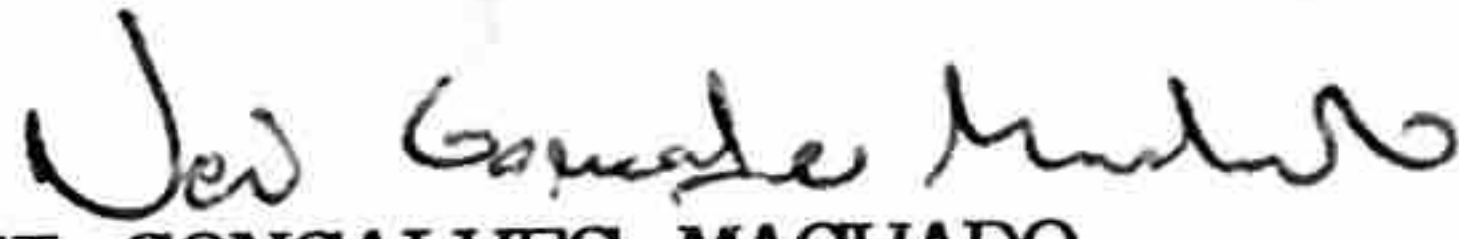
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

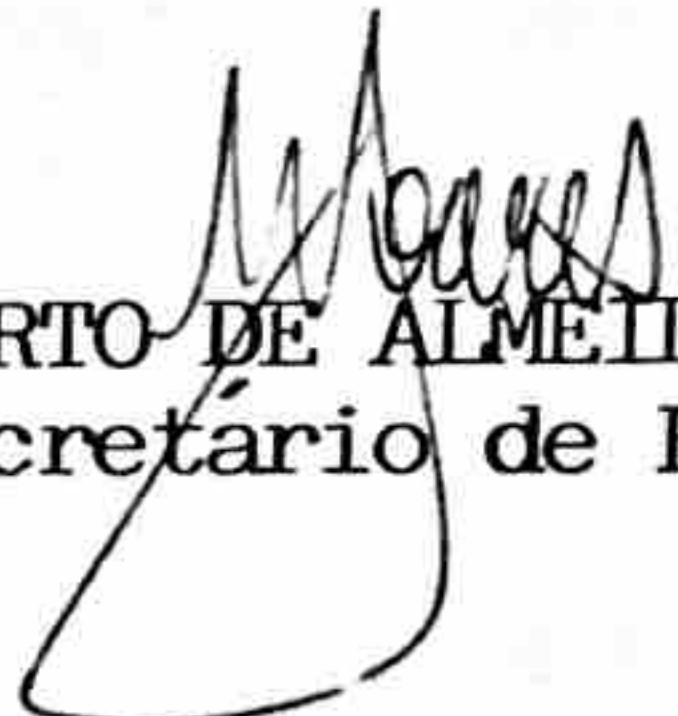
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 28 de julho de 1993.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

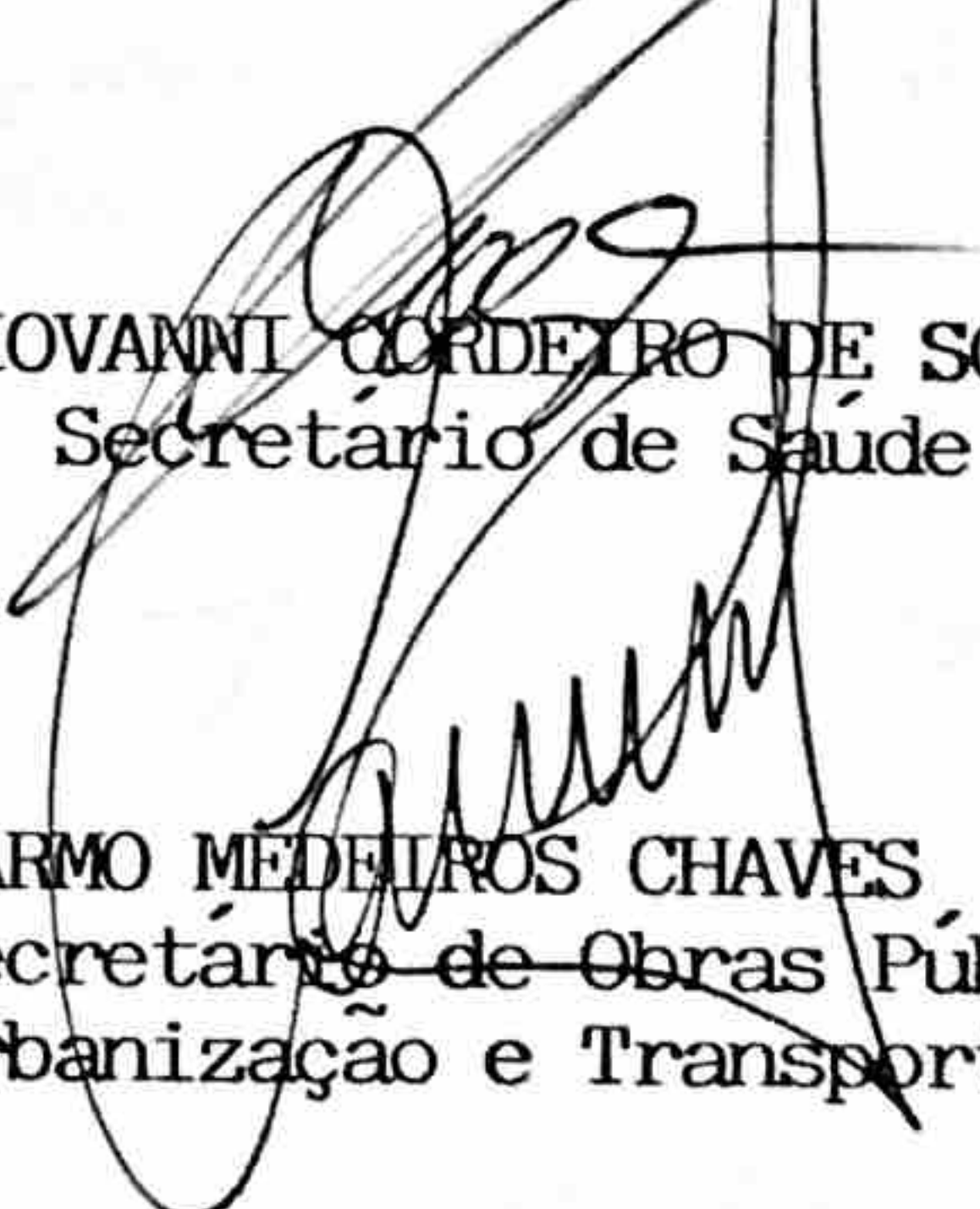
  
MAURO CESAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

  
NEI GONÇALVES MACHADO  
Respondendo pelo expediente da  
Secretaria de Administração

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cul-  
tura, Esporte e Lazer

  
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

  
CARMO MEDEIROS CHAVES  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 31 / 07 / 93 às 05:00



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 340 DE 28 DE JULHO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Secretaria de Administração 2002.15844922.010	3280-00	60.000.000,00
Secretaria de Educação e Cultura 2004.08421882.013	3120-00	80.000.000,00
Secretaria de Saúde 2006.13754281.023	4120-00	103.000.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte 2007.16070212.023	3120-00	30.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>273.000.000,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 28 de Julho de 1993.

  
LAMARTINE DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Executivo